



IPC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA- CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 4 de Novembro de 2015.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1877/2015

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 028/09.

Resolve:

Art 1º - Conceder Licença Maternidade de 180 (Cento e Oitenta) dias, conforme determina o Art. 142 da LC 029/10 a servidora **BARBARA SUAVE DO CARMO**, matrícula 110306-01, lotada na SEMGEPLAN - ESTATUTARIO

Art. 2º - O período acima identificado será de 30/09/2015 a 27/03/2016;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data;

Fabiana G. Lima Nogueira

Gerente de Previdência e Serviço Social

Recebi em: 04/11/2015
